

“ Informação Adicional ”

“ O efeito da reserva do auditor externo por desacordo resultaria no agravamento dos resultados líquidos consolidados em cerca de 2,4 milhões de euros e, como já referido na nota (10), de cerca de 5,8 milhões de euros em outras reservas, se perdurasse o critério de amortização das diferenças de consolidação em 25 anos. ”

INAPA - Investimentos, Participações e Gestão, SA

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2001

		2 001		2 000	
ATIVO		Ativo Bruto	Amortizações e Provisões	Ativo Líquido	Ativo Líquido
Imobilizado:					
Imobilizações Incorporáveis:					
Despesas de instalação		9.178.326,95	7.298.261,85	1.880.065,10	3.028.757,35
Propriedade industrial e outros direitos		25.317,91	7.998,79	17.319,12	19.850,92
Imobilizações em curso		416.885,97		416.885,97	417.126,40
		9.620.530,83	7.306.260,64	2.314.270,20	3.485.734,67
Imobilizações Corporáveis:					
Terrenos e recursos naturais		660.006,15		660.006,15	660.006,15
Edifícios e outras construções		1.208.657,18	461.870,30	746.786,88	783.525,39
Equipamento básico		247.550,82	242.550,26	5.000,56	6.846,04
Equipamento de transporte		126.070,36	76.200,41	49.869,95	38.236,34
Equipamento administrativo		432.887,86	407.876,14	25.011,74	24.071,01
Outras imobilizações corpóreas		115.779,34	60.841,15	54.938,19	55.874,38
Imobilizações em curso		38.690,28		38.690,28	38.690,28
		2.829.642,01	1.249.338,26	1.580.303,75	1.607.249,59
Investimentos Financeiros:					
Partes de capital em empresas do grupo		155.231.984,36		155.231.984,36	155.556.202,99
Imobilizações em curso		201.780,14		201.780,14	14.800,18
Adiantamentos por conta de investimentos financeiros		10.962.330,13		10.962.330,13	2.158.721,86
		166.396.094,63		166.396.094,63	157.729.725,03
Circulante:					
Dívidas de terceiros-Médio e longo prazo:					
Empresas do grupo		56.129.543,61		56.129.543,61	55.720.529,33
Outros devedores e credores		0,00		0,00	0,00
		56.129.543,61		56.129.543,61	55.720.529,33
Dívidas de terceiros-Curto prazo:					
Clientes, c/c		5.156.072,20		5.156.072,20	4.234.312,92
Empresas do grupo		6.225.088,77		6.225.088,77	14.567.611,15
Empresas participadas e participantes		262,62		262,62	262,62
Estado e outros entes públicos		4.489,18		4.489,18	76.233,27
Outros devedores		15.525.411,72		15.525.411,73	3.975.947,32
		26.911.324,49		26.911.324,50	22.854.367,28
Títulos negociáveis:					
Outros títulos negociáveis		19.961,89		19.961,89	8.199.589,95
		19.961,89		19.961,89	8.199.589,95
Depósitos bancários e caixa:					
Depósitos bancários		5.609,36		5.609,36	17.033,88
Caixa		14.511,82		14.511,82	20.502,43
		20.221,18		20.221,18	37.536,31
Acréscimos e diferimentos:					
Acréscimos de proveitos		3.680.440,90		3.680.440,90	2.200.464,98
Custos diferidos		1.313.283,79		1.313.283,79	964.940,39
		4.993.724,69		4.993.724,69	3.165.405,37
TOTAL DO ATIVO		286.921.043,34	8.555.596,90	288.366.444,43	252.730.137,53
OTRATOR FINANCEIRO					
TOTAL DO PASSIVO					
Capital próprio:					
Capital		150.000.000,00		150.000.000,00	149.639.369,12
Ações próprias - Valor nominal		(459.703,00)		(459.703,00)	0,00
Ações próprias - Descontos e prêmios		(18.903,00)		(18.903,00)	0,00
Prêmios de emissão de ações		14.963.936,91		14.963.936,91	14.963.936,91
Reservas:					
Reservas legais		4.065.202,86		4.065.202,86	3.755.948,16
Outras reservas		55.510.147,62		55.510.147,62	55.865.364,47
Resultados transitados		956.867,42		956.867,42	994.288,93
Resultado líquido do exercício		225.007.551,81		225.007.551,81	225.218.907,59
Dividendos antecipados		5.202.709,72		5.202.709,72	4.586.435,00
		0,00		0,00	(1.870.482,11)
TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO		230.210.261,53		230.210.261,53	227.934.850,48
Passivo:					
Provisões para riscos e encargos:					
Outras provisões para riscos e encargos		24.990,77		24.990,77	24.990,77
		24.990,77		24.990,77	24.990,77
Dívidas a terceiros - Médio e longo prazo:					
Dívidas a instituições de crédito		12.612.627,84		12.612.627,84	12.912.474,53
Fornecedores de imobilizado, c/c		5.486.776,87		5.486.776,87	9.975.957,94
Outros credores		4.489.181,07		4.489.181,07	0,00
		22.588.585,78		22.588.585,78	22.888.432,47
Dívidas a terceiros - Curto prazo:					
Dívidas a instituições de crédito		2.504.991,94		2.504.991,94	0,00
Fornecedores, c/c		189.057,37		189.057,37	205.520,44
Empresas do grupo		6.614,01		6.614,01	6.614,01
Fornecedores-Facturas em recepção e conferência		30.376,79		30.376,79	30.227,15
Outros acionistas		933.306,56		933.306,56	935.911,21
Fornecedores de imobilizado, c/c		53.138,54		53.138,54	268.381,86
Estado e outros entes públicos		418.067,40		418.067,40	184.864,68
Outros credores		7.182,61		7.182,61	29.911,55
		4.142.735,22		4.142.735,22	1.661.430,90
Acréscimos e diferimentos:					
Acréscimos de custos		1.398.871,13		1.398.871,13	270.432,91
		1.398.871,13		1.398.871,13	270.432,91
TOTAL DO PASSIVO		28.155.182,90		28.155.182,90	24.845.287,05
TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO E DO PASSIVO		288.366.444,43		288.366.444,43	252.730.137,53

 O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
 Vasco Luis Schulthess de Quevedo Pessanha

 O TÉCNICO OFICIAL DE CONTAS
 Alberto Coutinho Barata Salgueiro

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2001

em euros

CUSTOS E PERDAS	Exercícios	
	2001	2000
Fornecimentos e serviços externos	713.822,00	943.297,52
Custos com o pessoal:		
Remunerações	1.033.406,10	807.219,05
Encargos sociais:		
Pensões	69.562,35	171.182,45
Outros	233.029,36	189.183,18
Amortizações do imobilizado corpóreo e incorpóreo	1.223.605,60	1.421.570,82
Impostos	73.252,18	81.362,18
Outros custos e perdas operacionais	55.303,61	64.542,99
(A)	3.401.981,21	3.678.358,19
Juros e custos similares:		
Outros	1.200.722,90	2.744.172,72
(C)	4.602.704,11	6.422.530,91
Custos e perdas extraordinários	861.135,99	26.330,33
(E)	5.463.840,10	6.448.861,24
Imposto sobre o rendimento do exercício	4.598,08	0,00
(G)	5.468.438,18	6.448.861,24
Resultado líquido do exercício	5.202.709,72	4.586.435,00
	10.671.147,90	11.035.296,24
PROVEITOS E GANHOS		
Prestações de serviços	1.830.559,52	3.096.130,38
Proveitos suplementares	8.319.862,17	6.126.832,81
(B)	10.150.421,69	9.222.963,19
Outros juros e proveitos similares:		
Outros	200.647,99	61.025,80
(D)	10.351.069,68	9.283.988,99
Proveitos e ganhos extraordinários	320.078,22	1.751.307,25
(F)	10.671.147,90	11.035.296,24

RESUMO		
Resultados operacionais: (B) - (A) =	6.748.440,48	5.544.605,00
Resultados financeiros: (D-B) - (C-A) =	(1.000.074,91)	(2.683.146,92)
Resultados correntes: (D) - (C) =	5.748.365,57	2.861.458,08
Resultados antes de impostos: (F) - (E) =	5.207.307,80	4.586.435,00
Resultado consolidado com os interesses minoritários do exercício: (F) - (G) =	5.202.709,72	4.586.435,00

O DIRECTOR FINANCEIRO
(TÉCNICO OFICIAL DE CONTAS)
Alberto Coutinho Barata Salgueiro

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
Vasco Luís Schulthess de Quevedo Pessanha



INAPA - INVESTIMENTOS, PARTICIPAÇÕES E GESTÃO, SA

Demonstração dos resultados por funções

	Exercícios	
	2001	2000
Vendas e prestações de serviços	1.830.559,52	3.096.130,38
Custo das vendas e das prestações de serviços	-2.627.718,87	-2.662.004,00
■ Resultados Brutos	-797.159,35	434.126,38
Outros proveitos e ganhos operacionais	8.639.940,39	7.878.140,07
Custos de distribuição	0,00	0,00
Custos administrativos	-645.706,54	-870.449,03
Outros custos e perdas operacionais	-989.691,78	-172.235,50
■ Resultados operacionais	6.207.382,72	7.269.581,92
(Custo) líquido de financiamento	-1.000.031,17	-2.680.619,86
Ganhos (perdas) em filiais e associadas	0,00	0,00
Ganhos (perdas) em outros investimentos	0,00	2.162,38
Resultados não usuais ou não frequentes	-43,75	-4.689,44
■ Resultados correntes	5.207.307,80	4.586.435,00
Impostos sobre os resultados correntes	-4.598,08	0,00
Resultados correntes após impostos	5.202.709,72	4.586.435,00
■ Resultados extraordinários	0,00	0,00
Impostos sobre os resultados extraordinários	0,00	0,00
■ Resultados líquidos	5.202.709,72	4.586.435,00
■ Resultados por acção (a)	0,17	0,15

O DIRECTOR FINANCEIRO
(TÉCNICO OFICIAL DE CONTAS)
Alberto Coutinho Barata Salgueiro

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
Vasco Luis Schulthess de Quevedo Pessanha

23
99

INAPA - INVESTIMENTOS, PARTICIPAÇÕES E GESTÃO, SA**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DO EXERCÍCIO FINDO
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2001**

(Montantes expressos em Euros) - método directo

	<u>2001</u>	<u>2000</u>
Fluxos de caixa das actividades operacionais		
Recebimentos de clientes	1 853 663	5 727 517
Pagamentos a fornecedores	(1 940 384)	(1 563 896)
Pagamentos ao pessoal	(1 080 062)	(831 396)
Fluxos gerados pelas operações	(1 166 783)	3 332 225
Pagamento do imposto sobre o rendimento	(1 496)	(1 496)
Recebimento do imposto sobre o rendimento	65 163	374 368
Outros recebimentos relativos à actividade operacional	9 147 245	9 283 701
Outros pagamentos relativos à actividade operacional	(584 860)	(1 102 019)
Fluxos gerados antes das rubricas extraordinárias	7 459 269	11 886 779
Recebimentos relacionados com rubricas extraordinárias	49 291	504
Pagamentos relacionados com rubricas extraordinárias	(16 500)	(9 717)
Fluxos de caixa das actividades operacionais	<u>7 492 060</u>	<u>11 877 566</u>
Fluxos de caixa das actividades de investimento		
Recebimentos provenientes de:		
Investimentos financeiros	2 568 809	236 023 169
Imobilizações corpóreas	12 221	1 297 373
Juros e proveitos similares	200 646	48 388
Adiantamentos para despesas de conta de terceiros	17 144	630 655
	<u>2 798 820</u>	<u>237 999 585</u>
Pagamentos respeitantes a:		
Investimentos financeiros	(13 752 297)	(51 046 278)
Imobilizações corpóreas	(9 856)	(4 389)
Imobilizações incorpóreas	(527 449)	(161 042)
Empréstimos concedidos	(3 344 939)	(83 753 409)
Adiantamentos para despesas de conta de terceiros	(469 249)	(669 092)
	<u>(18 103 790)</u>	<u>(135 634 210)</u>
Fluxos de caixa das actividades de investimento	<u>(15 304 970)</u>	<u>102 365 375</u>
Fluxos de caixa das actividades de financiamento		
Recebimentos provenientes de:		
Aplicações de tesouraria	873 879	66 999
	<u>873 879</u>	<u>66 999</u>
Pagamentos respeitantes a:		
Empréstimos obtidos	-	(74 942 933)
Juros e custos similares	(397 781)	(2 744 142)
Dividendos	(1 810 696)	(4 641 689)
Aplicações de tesouraria	(1 554 424)	(64 834)
	<u>(3 762 901)</u>	<u>(82 393 598)</u>
Fluxos de caixa das actividades de financiamento	<u>(2 889 022)</u>	<u>(82 326 599)</u>
Variação de caixa e seus equivalentes	<u>(10 701 933)</u>	<u>31 916 342</u>
Efeito das diferenças de câmbio	-	(4 689)
	<u>(10 701 933)</u>	<u>31 911 653</u>
Caixa e seus equivalentes no início do período	8 217 162	(23 694 491)
Caixa e seus equivalentes no fim do período	<u>(2 484 771)</u>	<u>8 217 162</u>
	<u>10 701 933</u>	<u>(31 911 653)</u>

O DIRECTOR FINANCEIRO
(TÉCNICO OFICIAL DE CONTAS)
Alberto Coutinho Barata Salgueiro

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
Vasco Luís Schulthess de Quevedo Pessanha



OLIVEIRA, REIS & ASSOCIADOS

SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS

(Inscrita sob o n.º 23)

SEDE:

Av.ª Columbano Bordalo Pinheiro, 50 - 3º
1070 - 064 LISBOA - PORTUGAL
Telef. (351) 217 271 197 / Fax (351) 217 273 129
E-mail: ora@mail.telepac.pt

Delegação:

Av.º 22 de Maio, nº 24, Escritório 3
2400-267 LEIRIA - PORTUGAL
Telef./Fax (351) 244 813 296

FERNANDO MARQUES OLIVEIRA
JOSÉ VIEIRA DOS REIS
CARLOS A. DOMINGUES FERRAZ
JOSÉ BARATA FERNANDES

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

INTRODUÇÃO

1. Examinámos as demonstrações financeiras anexas de *INAPA - Investimentos, Participações e Gestão, S.A.*, as quais compreendem o Balanço em 31 de Dezembro de 2001 (que evidencia um total de balanço de 258.365.444 euros e um total de capital próprio de 230.210.262 euros, incluindo um resultado líquido de 5.202.710 euros), as Demonstração dos resultados por naturezas e funções e a Demonstração dos fluxos de caixa do exercício findo naquela data e os correspondentes Anexos.

RESPONSABILIDADES

2. É da responsabilidade do Conselho de Administração a preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira da Empresa e o resultado das suas operações, bem como a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado.
3. A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no nosso exame daquelas demonstrações financeiras.

ÂMBITO

4. O exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e Directrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja realizado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materialmente relevantes. Para tanto o referido exame inclui:



- a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Conselho de Administração, utilizadas na sua preparação;
- a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias;
- a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade; e
- a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras.

5. Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

RESERVA

6. Conforme se especifica na nota 3 (1) do Anexo ao balanço e à demonstração dos resultados (ABDR) os investimentos financeiros, bem como os títulos negociáveis, são registados pelo respectivo custo de aquisição, opção prevista no ponto 5.4.3.1. do P.O.C.. A Directriz Contabilística nº 9 pretende estabelecer a equivalência patrimonial como critério valorimétrico base para as partes de capital em filiais e associadas. A Empresa apresenta, em simultâneo, demonstrações financeiras consolidadas.

OPINIÃO

7. Em nossa opinião, excepto quanto aos efeitos da situação descrita no parágrafo nº 6 acima, as demonstrações financeiras referidas apresentam de forma verdadeira e apropriada, nos aspectos materialmente relevantes, a posição financeira de *INAPA - Investimentos, Participações e Gestão, S.A.*, em 31 de Dezembro de 2001 e o resultado das suas operações e os fluxos de caixa no exercício findo naquela data, em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal.

Lisboa, 27 de Março de 2002

OLIVEIRA, REIS & ASSOCIADOS
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas
Representada por

Carlos Alberto Domingues Ferraz, ROC nº 362

Relatório de Auditoria

Introdução

1. Para os efeitos do artigo 245º do Código dos Valores Mobiliários, apresentamos o nosso Relatório de Auditoria sobre a informação financeira do exercício findo em 31 de Dezembro de 2001 da Inapa – Investimentos, Participações e Gestão, SA, incluída no Relatório de gestão, no Balanço em 31 de Dezembro de 2001 (que evidencia um total de 258 365 milhares de euros e um total de capital próprio de 230 210 milhares de euros, incluindo um resultado líquido de 5 203 milhares de euros), nas Demonstrações dos resultados por naturezas e por funções e na Demonstração dos fluxos de caixa do exercício findo naquela data, e nos correspondentes Anexos.

Responsabilidades

2. É da responsabilidade do Conselho de Administração (i) a preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira da Empresa, o resultado das suas operações e os fluxos de caixa; (ii) a informação financeira histórica, que seja preparada de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites e que seja completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita, conforme exigido pelo Código dos Valores Mobiliários; (iii) a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados; (iv) a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado; e (v) a informação de qualquer facto relevante que tenha influenciado a sua actividade, posição financeira ou resultados.

3. A nossa responsabilidade consiste em verificar a informação financeira contida nos documentos de prestação de contas acima referidos, designadamente sobre se é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita, conforme exigido pelo Código dos Valores Mobiliários, competindo-nos emitir um relatório profissional e independente baseado no nosso exame.

Âmbito

4. Excepto quanto à limitação descrita no parágrafo 7 abaixo, o exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e as Directrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materialmente relevantes. Para tanto o referido exame incluiu: (i) a verificação, numa base de

Inapa – Investimentos Participações e Gestão, SA

amostragem, do suporte das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Conselho de Administração, utilizadas na sua preparação; (ii) a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias; (iii) a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade; (iv) a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras; e (v) a apreciação se a informação financeira é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita.

5. O nosso exame abrangeu ainda a verificação da concordância da informação financeira constante do Relatório de gestão com os restantes documentos de prestação de contas.

6. Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

Reserva

7. Os investimentos financeiros foram valorizados ao custo de aquisição, consistentemente com exercícios anteriores, não tendo a Sociedade adoptado o método da equivalência patrimonial na sua valorização, nem quantificado o respectivo efeito nas demonstrações financeiras, dado considerar que este está evidenciado nas demonstrações financeiras consolidadas. À data deste relatório, não foram calculados todos os efeitos da adopção deste método na apresentação dos investimentos financeiros.

Opinião

8. Em nossa opinião, excepto quanto aos efeitos da situação referida no parágrafo 7 acima, as referidas demonstrações financeiras apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira da Inapa – Investimentos, Participações e Gestão, SA em 31 de Dezembro de 2001, o resultado das suas operações e os fluxos de caixa no exercício findo naquela data, em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal e a informação nelas constante é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita.

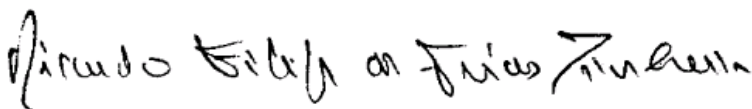
Inapa – Investimentos Participações e Gestão, SA

Ênfase

9 Sem afectar a opinião expressa no parágrafo 8 acima, salientamos que, conforme referido nas Notas 6 e 49 do Anexo, o encargo com o imposto sobre o rendimento é calculado pelo método dos impostos a pagar, não adoptando a Sociedade o método dos impostos diferidos, o qual, a ser utilizado, originaria um aumento do activo e dos resultados transitados em 31 de Dezembro de 2001 em cerca de 8.4 milhões de euros e 10 milhões de euros, respectivamente, e uma redução no resultado do exercício de cerca de 1.6 milhões de euros.

Lisboa, 20 de Maio de 2002

Belarmino Martins, Eugénio Ferreira & Associados
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda
representada por



Ricardo Filipe de Frias Pinheiro, R.O.C.

GRUPO IGAPE

BALANÇO CONSOLIDADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2001

ATIVO		2.001		2.000	
ATIVO	ATIVO BRUTO	Amortizações e Provisões	Ativo Líquido	Ativo Líquido	Ativo Líquido
Imobilizado:					
Imobilizações Incorpóreas:					
Despesas de instalação	10.488,11	8.330,96	2.157,13	4.451,82	148.639,37
Despesas de investigação e desenvolvimento	335,25	240,98	94,27	117,81	(14.961,65)
Propriedade industrial e outros direitos	159.897,34	3.603,04	156.294,30	156.990,90	(5.170,82)
Trespasse	12.732,60	1.441,05	11.291,55	11.509,97	14.963,94
Outras imobilizações incorpóreas	0,00	0,00	0,00	54,56	3.604,29
Imobilizações em curso	4.16,89	416,89	416,89	417,12	24.939,89
Adiantamentos por conta de imobilizações incorpóreas	0,00	0,00	0,00	312,67	2.220,90
Diferenças de consolidação	215.900,20	68.328,73	147.571,47	153.049,47	8.810,14
	399.770,39	81.944,78	317.825,61	326.914,34	(4.893,50)
Imobilizações Corpóreas:					
Terenos e recursos naturais	24.066,28		24.066,28	24.061,07	(13.725,91)
Edifícios e outras construções	102.922,21	22.110,51	80.811,70	80.864,63	158.747,10
Equipamento básico	8.268,44	5.745,52	2.513,92	3.614,26	163.392,18
Equipamento de transporte	15.158,13	11.516,94	3.641,19	5.771,23	(7.800,41)
Ferramentas e utensílios	19.801,25	12.323,12	7.478,13	8.312,05	0,00
Equipamento administrativo	19.741,96	15.443,08	4.298,88	4.998,56	(1.870,49)
Taxas e vasilhame	4,09	1,53	2,56	3,05	
Outras imobilizações corpóreas	235,20	164,42	70,78	99,18	151.528,59
Imobilizações em curso	2.072,76		2.072,76	2.426,26	
Adiantamentos por conta de imobilizações corpóreas	192.517,54	67.305,12	125.212,42	130.206,58	2.200,87
					2.213,83
Investimentos Financeiros:					
Partes de capital em empresas do grupo	836,23	454,00	182,23	182,23	
Partes de capital em empresas associadas	991,49	3,58	977,91	977,78	
Títulos e outras aplicações financeiras	50.541,06		50.541,06	10.498,53	
Imobilizações em curso	201,78		201,78	14,80	
	52.360,56	457,58	51.902,98	11.673,34	
Circulante:					
Existências:					
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	73,11		73,11	98,68	
Produtos e trabalhos em curso	45,49		45,49	23,28	
Produtos acabados e intermediários	1.008,72		1.008,72	678,85	
Mercadorias	86.310,17	617,25	85.692,92	97.269,54	
	87.437,49	617,25	86.820,24	98.060,35	
Dividas de terceiros-Médio e longo prazo:					
Outros devedores	9.162,70	804,60	8.358,10	18.666,01	
	9.162,70	804,60	8.358,10	18.666,01	
Dividas de terceiros-Curto prazo:					
Clientes, c/c	112.079,76		112.079,76	117.318,02	
Clientes - Títulos a receber	10.463,88		10.463,88	5.317,87	
Clientes de cobrança duvidosa	15.426,38	14.359,53	1.066,85	729,67	
Empresas participadas e participantes	0,26		0,26	0,26	
Adiantamentos a fornecedores	511,27		511,27	9.422,71	
Estado e outros entes públicos	7.766,13		7.766,13	10.367,63	
Outros devedores	29.599,53	2.065,14	27.534,39	51.098,28	
	175.847,21	16.424,67	159.422,54	194.254,44	
Títulos negociáveis:					
Outros títulos negociáveis	14.461,08		14.461,08	20.165,74	
	14.461,08		14.461,08	20.165,74	
Depósitos bancários e caixa:					
Depósitos bancários	11.875,03		11.875,03	14.223,02	
Caixa	1.210,36		1.210,36	150,51	
	13.085,39		13.085,39	14.373,53	
Acrescimos e diferimentos:					
Acrescimos de provisões	12.942,28		12.942,28	2.950,37	
Custos diferidos	6.795,26		6.795,26	3.907,80	
	19.737,54		19.737,54	6.858,17	
TOTAL DO ATIVO:	964.379,90	167.564,90	796.815,00	821.475,16	
Passivo:					
Dividas a terceiros - Médio e longo prazo:					
Dividas a instituições de crédito	303.023,58		303.023,58	334.298,43	
Dividas a instituições de crédito	91.012,14		91.012,14	0,00	
Outros empréstimos obtidos	4.940,10		4.940,10	6.078,92	
Fornecedores de imobilizado, c/c	398.975,92		398.975,92	340.377,35	
Dividas a terceiros - Curto prazo:					
Fornecedores, c/c	112.766,56		112.766,56	175.543,85	
Fornecedores - Títulos a pagar	63.965,08		63.965,08	53.387,53	
Fornecedores - facturas em recepção e conferência	2.644,80		2.644,80	2.195,68	
Outros accionistas (sócios)	9.788,17		9.788,17	15.050,04	
Adiantamentos de clientes	933,31		933,31	948,42	
Outros empréstimos obtidos	1.407,54		1.407,54	1.856,38	
Outros empréstimos obtidos	24,79		24,79	0,00	
Fornecedores de imobilizado, c/c	1.345,44		1.345,44	1.455,87	
Estado e outros entes públicos	18.947,12		18.947,12	15.839,88	
Outros credores	2.126,51		2.126,51	8.672,50	
	213.849,31		213.849,31	274.950,17	
Acrescimos e diferimentos:					
Acrescimos de custos	19.762,52		19.762,52	15.166,85	
Proveitos diferidos	246,09		246,09	355,94	
	20.008,61		20.008,61	15.522,79	
TOTAL DO PASSIVO	643.678,34		643.678,34	657.430,66	
TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO DOS INT. MIN. E DO PASSIVO	796.815,00		796.815,00	796.815,00	

O DIRECTOR FINANCEIRO
(TÉCNICO OFICIAL DE CONTAS)
Alberto Coutinho Barata Salgueiro

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
Vasco Luis Schultness de Quevedo Passanha

em milhares de euros

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DOS RESULTADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2001

(Método da consolidação integral)

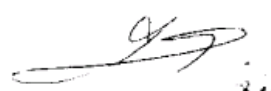
em milhares de euros

CUSTOS E PERDAS	Exercícios	
	2001	2000
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas:		
Mercadorias	982.338,41	971.785,07
Matérias	0,00	0,00
Fornecimentos e serviços externos	70.235,95	62.975,57
Custos com o pessoal:		
Remunerações	62.409,14	61.569,69
Encargos sociais:		
Pensões	2.315,29	762,03
Outros	17.403,14	18.400,44
Amortizações do imobilizado corpóreo e incorpóreo	16.976,43	17.070,87
Provisões	5.553,41	3.527,61
Impostos	4.241,41	4.200,22
Outros custos e perdas operacionais	955,64	1.075,94
(A)	1.162.428,82	1.141.357,44
Juros e custos similares:		
Outros	47.324,82	40.753,34
(C)	1.209.753,64	1.182.110,78
Custos e perdas extraordinários	3.915,88	22.275,08
(E)	1.213.669,52	1.204.385,86
Imposto sobre o rendimento do exercício	282,06	4.443,00
(G)	1.213.951,58	1.208.828,86
Interesses minoritários	182,74	426,52
Resultado consolidado líquido do exercício	(7.800,41)	6,90
	1.206.333,91	1.209.262,28
PROVEITOS E GANHOS		
Vendas:		
Mercadorias	1.156.155,02	1.151.080,74
Produtos	1.517,36	1.447,39
Prestações de serviços	1.955,47	3.258,05
Variação da produção	352,08	(64,00)
Proveitos suplementares	8.337,11	6.128,90
Subsídios à exploração	0,00	14,96
Outros proveitos e ganhos operacionais	4.384,41	3.230,11
(B)	1.172.701,45	1.165.096,15
Proveitos e ganhos financeiros:		
Outros	29.396,78	31.286,76
(D)	1.202.098,23	1.196.382,91
Proveitos e ganhos extraordinários	4.235,68	12.879,37
(F)	1.206.333,91	1.209.262,28

RESUMO		
Resultados operacionais: (B) - (A) =	10.272,63	23.738,71
Resultados financeiros: (D-B) - (C-A) =	(17.928,04)	(9.466,58)
Resultados correntes: (D) - (C) =	(7.555,41)	14.272,13
Resultados antes de impostos: (F) - (E) =	(7.335,61)	4.876,42
Resultado consolidado com os interesses minoritários do exercício: (F) - (G) =	(7.617,67)	433,42

O DIRECTOR FINANCEIRO
TECNICO OFICIAL DE CONTAS
Alberto Coutinho Barata Salgueiro

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
Vasco Luis Schultze de Quevedo Pessanha



Demonstração consolidada dos resultados por funções

	Exercícios	
	2001	2000
Vendas e prestações de serviços	1.159.627,85	1.155.786,18
Custo das vendas e das prestações de serviços	-988.084,40	-990.918,00
■ Resultados Brutos	171.543,45	164.868,18
Outros proveitos e ganhos operacionais	21.585,30	20.894,94
Custos de distribuição	-51.761,67	-29.890,51
Custos administrativos	-98.359,98	-111.045,92
Outros custos e perdas operacionais	-23.563,91	-17.726,60
■ Resultados operacionais	19.443,19	27.100,09
Custo líquido de financiamento	-18.743,79	-11.541,81
Ganhos (perdas) em filiais e associadas	-3.410,42	-12.645,66
Ganhos (perdas) em outros investimentos	-4.658,01	1.361,36
Resultados não usuais ou não frequentes	-0,04	-4,69
■ Resultados correntes	-7.369,07	4.269,29
Impostos diferidos	0,00	0,00
Impostos sobre os resultados correntes	-457,44	-4.021,06
Resultados correntes após impostos	-7.826,51	248,23
■ Resultados extraordinários	209,66	607,14
Impostos sobre os resultados extraordinários	-0,82	-421,95
Interesses minoritários	182,74	426,52
■ Resultados líquidos	-7.800,41	6,90
■ Resultados por acção (a)	0,00	0,00

(a) N° de acções: 30 000 000

O DIRECTOR FINANCEIRO
(TÉCNICO OFICIAL DE CONTAS)
Alberto Coutinho Barata Salgueiro

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
Vasco Luís Schulthess de Quevedo Pessanha

GRUPO INAPA

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA CONSOLIDADOS DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2001

(Montantes expressos em milhares de Euros) - método directo

	2001	2000
Fluxos de caixa das actividades operacionais		
Recebimentos de clientes	1.218.294,03	1.204.631,21
Pagamentos a fornecedores	(1.036.465,96)	(1.000.928,79)
Pagamentos ao pessoal	(70.442,80)	(75.426,99)
Fluxos gerados pelas operações	111.385,27	128.275,43
Pagamento do imposto sobre o rendimento	(11.405,87)	(11.337,53)
Recebimento do imposto sobre o rendimento	3.461,30	1.654,80
Outros recebimentos relativos à actividade operacional	10.143,99	15.220,43
Outros pagamentos relativos à actividade operacional	(60.062,09)	(87.407,51)
Fluxos gerados antes das rubricas extraordinárias	53.522,60	46.405,62
Recebimentos relacionados com rubricas extraordinárias	1.132,23	14.336,76
Pagamentos relacionados com rubricas extraordinárias	(131,01)	(7.253,94)
Fluxos de caixa das actividades operacionais	[1] 54.523,82	53.488,45
Fluxos de caixa das actividades de investimento		
Recebimentos provenientes de:		
Investimentos financeiros	32.480,73	99.226,12
Imobilizações corpóreas	369,80	2.620,36
Imobilizações incorpóreas	1,98	89,99
Juros e proveitos similares	2.353,96	15.395,41
Adiantamentos para despesas de conta de terceiros	1.198,13	928,07
	36.404,80	118.259,95
Pagamentos respeitantes a:		
Investimentos financeiros	(39.556,26)	(130.874,66)
Imobilizações corpóreas	(6.209,58)	(9.621,06)
Imobilizações incorpóreas	(1.928,64)	(3.021,66)
Empréstimos concedidos	0,00	(5.566,83)
Adiantamentos para despesas de conta de terceiros	(2.483,71)	(1.066,49)
	(50.178,19)	(150.150,70)
Fluxos de caixa das actividades de investimento	[2] (13.773,59)	(31.890,75)
Fluxos de caixa das actividades de financiamento		
Recebimentos provenientes de:		
Empréstimos obtidos	372.480,99	143.438,22
Aplicações de tesouraria	873,88	69,18
	373.354,87	143.507,40
Pagamentos respeitantes a:		
Empréstimos obtidos	(317.999,54)	(120.950,54)
Amortizações de contratos de locação financeira	(257,45)	0,00
Juros e custos similares	(36.621,95)	(36.877,11)
Dividendos	(1.810,70)	(4.641,69)
Aplicações de tesouraria	(1.554,42)	(64,83)
	(358.244,06)	(162.534,17)
Fluxos de caixa das actividades de financiamento	[3] 15.110,81	(19.026,77)
Variação de caixa e seus equivalentes	[4] = [1] + [2] + [3] 55.861,04	2.570,92
Efeito das diferenças de câmbio	(76,55)	96,91
	55.784,49	2.667,83
Caixa e seus equivalentes no início do período	(141.004,58)	(143.672,41)
Caixa e seus equivalentes no fim do período	(85.220,09)	(141.004,58)
	(55.784,49)	(2.667,83)

O DIRECTOR FINANCEIRO
(TÉCNICO OFICIAL DE CONTAS)
Alberto Coutinho Barata Salgueiro

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
Vasco Luis Schultness de Quevedo Pessanha





SEDE:

Av.ª Columbano Bordalo Pinheiro, 50 - 3º
1070 - 064 LISBOA - PORTUGAL
Telef. (351) 217 271 197 / Fax (351) 217 273 129
E-mail: ora@mail.telepac.pt

Delegação:

Av.ª 22 de Maio, nº 24, Escritório 3
2400-267 LISBOA - PORTUGAL
Telef./Fax (351) 244 813 296

FERNANDO MARQUES OLIVEIRA
JOSÉ VIEIRA DOS REIS
CARLOS A. DOMINGUES FERRAZ
JOSÉ BARATA FERNANDES

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS CONSOLIDADAS

INTRODUÇÃO

1. Examinámos as demonstrações financeiras consolidadas de *INAPA - Investimentos, Participações e Gestão, S.A.*, as quais compreendem o Balanço consolidado em 31 de Dezembro de 2001 (que evidencia um total de K€ 796.826 - milhares de euros - e um total de capital próprio de K€ 150.947, incluindo um resultado líquido negativo de K€ 7.800), as Demonstrações consolidadas dos resultados por naturezas e por funções e a Demonstração consolidada dos fluxos de caixa do exercício findo naquela data e os correspondentes Anexos.

RESPONSABILIDADES

2. É da responsabilidade do Conselho de Administração a preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira do conjunto das empresas incluídas na consolidação, o resultado consolidado das suas operações e os fluxos de caixa consolidados, bem como a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de sistemas de controlo interno apropriados.
3. A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no nosso exame daquelas demonstrações financeiras.

ÂMBITO

4. Excepto quanto às limitações descritas no parágrafo nº 6 abaixo, o exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e Directrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações



financeiras consolidadas estão isentas de distorções materialmente relevantes. Para tanto o referido exame inclui:

- a verificação de as demonstrações financeiras das empresas incluídas na consolidação terem sido apropriadamente examinadas e, para os casos significativos em que o não tenham sido, a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações nelas constantes e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Conselho de Administração, utilizadas na sua preparação;
- a verificação das operações de consolidação;
- a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas, a sua aplicação uniforme e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias;
- a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade; e
- a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras consolidadas.

5. Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

RESERVA

6. Conforme é referido nas notas 23(1), 25 e 27 do Anexo ao Balanço e à Demonstração dos Resultados (ABDR) o imobilizado inclui marcas (cerca de K€ 150) e terrenos e edifícios de propriedade de subsidiárias do Grupo, os quais foram objecto de avaliação aquando da sua aquisição ou no decurso do exercício de 2000; as marcas "não são objecto de amortização anual uma vez que serão regularmente reavaliadas", conforme é política da Administração. Não estando disponível toda a informação sobre o período de vida útil das marcas e as avaliações efectuadas dos terrenos e edifícios, não nos é possível apurar o efeito que essa informação adicional poderia ter nas demonstrações financeiras consolidadas.

OPINIÃO

7. Em nossa opinião, excepto quanto aos efeitos dos ajustamentos que poderiam revelar-se necessários caso não existissem as limitações descritas no parágrafo nº 6 acima, as referidas





demonstrações financeiras consolidadas apresentam de forma verdadeira e apropriada, nos aspectos materialmente relevantes, a posição financeira consolidada de *INAPA - Investimentos, Participações e Gestão, S.A.*, em 31 de Dezembro de 2001, o resultado consolidado das suas operações e os fluxos consolidados de caixa no exercício findo naquela data, em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal.

ÊNFASES

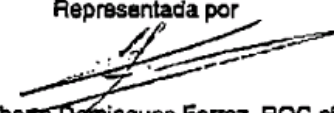
8. Sem afectar a opinião expressa no parágrafo anterior, chamamos a atenção para as situações seguintes:

8.1. Conforme é referido na nota 23(7) do ABDR o Grupo adopta, de forma consistente, o método dos impostos a pagar; no entanto e por antecipação, apresenta na nota 57 do ABDR o cálculo dos impostos diferidos, de acordo com a opção prevista em norma transitória da Directriz Contabilística nº 28 (em vigor apenas para os exercícios que se iniciem em ou após 2002.01.01), a qual permite que durante um período de até 5 anos seja dada somente informação no ABDR.

8.2. Conforme é referido nas notas 10 e 23 (1) do ABDR, o Grupo alterou no exercício de 2000 o período de amortização das diferenças de consolidação de 25 para 40 anos. As participações referidas *in fine* na nota 52 são consideradas participações estratégicas e a redução aí referida temporária.

Lisboa, 27 de Março de 2002

OLIVEIRA, REIS & ASSOCIADOS
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas
Representada por


Carlos Alberto Domingues Ferraz, ROC nº 362

Relatório de Auditoria

Introdução

1 Para os efeitos do artigo 245º do Código dos Valores Mobiliários, apresentamos o nosso Relatório de Auditoria sobre a informação financeira consolidada do exercício findo em 31 de Dezembro de 2001 da Inapa – Investimentos, Participações e Gestão, SA, incluída no Relatório de gestão das contas consolidadas, no Balanço consolidado em 31 de Dezembro de 2001 (que evidencia um total de 796 826 milhares de euros e um total de capital próprio de 150 947 milhares de euros, incluindo um resultado líquido negativo de 7 800 milhares de euros), nas Demonstrações consolidadas dos resultados por naturezas e por funções e na Demonstração consolidada dos fluxos de caixa do exercício findo naquela data, e nos correspondentes Anexos.

Responsabilidades

2 É da responsabilidade do Conselho de Administração (i) a preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira do conjunto das empresas incluídas na consolidação, o resultado consolidado das suas operações e os fluxos de caixa consolidados; (ii) a informação financeira histórica, que seja preparada de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites e que seja completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita, conforme exigido pelo Código dos Valores Mobiliários; (iii) a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados; (iv) a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado; e (v) a informação de qualquer facto relevante que tenha influenciado a actividade do conjunto das empresas incluídas na consolidação, a sua posição financeira ou os resultados.

3 A nossa responsabilidade consiste em verificar a informação financeira contida nos documentos de prestação de contas acima referidos, designadamente sobre se é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita, conforme exigido pelo Código dos Valores Mobiliários, competindo-nos emitir um relatório profissional e independente baseado no nosso exame.

Âmbito

4 Excepto quanto às limitações descritas no parágrafo 7 abaixo, o exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e as Directrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas estão isentas de distorções materialmente relevantes. Para tanto o referido exame incluiu: (i) a verificação de as

INAPA – Investimentos, Participações e Gestão, SA

demonstrações financeiras das empresas incluídas na consolidação terem sido apropriadamente examinadas e, para os casos significativos em que o não tenham sido, a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações nelas constantes e a avaliação das estimativas baseadas em juízos e critérios definidos pelo Conselho de Administração, utilizadas na sua preparação; (ii) a verificação das operações de consolidação; (iii) a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias; (iv) a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade; (v) a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras; e (vi) a apreciação se a informação financeira consolidada é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita.

5 O nosso exame abrangeu ainda a verificação da concordância da informação financeira consolidada constante do Relatório de gestão com os restantes documentos de prestação de contas.

6 Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

Reservas

7 O Imobilizado inclui marcas e terrenos e edificios reavaliados, aquando da aquisição de subsidiárias ou em exercícios anteriores, por cerca de 179.5 milhões de euros, que, no caso das marcas, não são amortizadas por a Administração proceder regularmente à apreciação independente do seu valor. Não estando disponível toda a informação sobre o período de vida das marcas e as avaliações efectuadas dos terrenos e edificios, não é possível apurar o efeito que esta informação adicional poderia ter nas demonstrações financeiras consolidadas.

8 Conforme referido na Nota 10 do Anexo, o Grupo alterou no final do exercício de 2000 o período de amortização das diferenças de consolidação de 25 para 40 anos, dado considerar que este reflecte melhor o horizonte temporal necessário para a recuperação dos investimentos. Caso a amortização das diferenças de consolidação tivesse por base o período anteriormente utilizado, o saldo devedor da rubrica de Outras reservas seria acrescido em cerca de 5.8 milhões de euros, e o prejuízo consolidado do exercício seria acrescido em cerca de 2.4 milhões de euros.

7

INAPA – Investimentos, Participações e Gestão, SA

Opinião

9 Em nossa opinião, excepto quanto aos efeitos dos ajustamentos que poderiam revelar-se necessários caso se encontrasse disponível a informação a que nos referimos no parágrafo 7 acima, e aos aspectos referido no parágrafo 8 também acima, as referidas demonstrações financeiras consolidadas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira consolidada da Inapa - Investimentos, Participações e Gestão, SA em 31 de Dezembro de 2001, o resultado consolidado das suas operações e os fluxos consolidados de caixa no exercício findo naquela data, em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal e a informação nelas constante é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita.

Ênfases

10 Sem afectar a opinião expressa no parágrafo 9 acima, salientamos as seguintes situações:

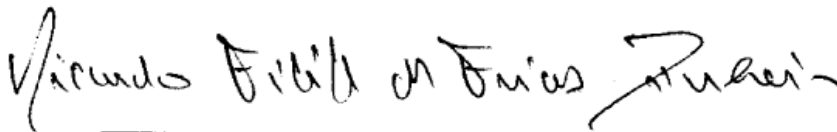
- (i) O nosso relatório sobre as demonstrações financeiras do exercício de 2000, datado de 16 de Abril de 2001, incluía uma reserva sobre o registo em capitais próprios de Provisões para outros riscos e encargos e para Outros credores, (15 milhões de euros e 5 milhões de euros, respectivamente) para fazer face a encargos a incorrer com a concretização de situações relativas ao exercício ou a exercícios anteriores, a qual, após a aplicação dos resultados do exercício de 2000, deixou de ter relevância nas demonstrações financeiras consolidadas de 31 de Dezembro de 2001;
- (ii) O mesmo relatório incluía uma reserva relacionada com a omissão de informação sobre a eventual adopção do método dos impostos diferidos, o qual, conforme referido nas Notas 23 (7) e 57 do Anexo, a ser utilizado, originaria um aumento do activo, do passivo e dos resultados transitados negativos em 31 de Dezembro de 2001 em 18.5 milhões de euros, 25 milhões de euros e 6 milhões de euros, respectivamente, e uma redução do prejuízo consolidado do exercício em cerca de 3.5 milhões de euros.

INAPA – Investimentos, Participações e Gestão, SA

- (iii) Conforme referido nas Notas 52 e 53 do Anexo, (i) os valores registados na rubrica de Investimentos financeiros referem-se a participações financeiras de carácter permanente para o Grupo, pelo que não se prevê a sua alienação no curto prazo nem a realização de menos valias associadas às mesmas e (ii) a rubrica de Dívidas a terceiros de médio e longo prazo inclui empréstimos bancários, objecto de renegociação periódica, por ser convicção da Administração que estes, pela renovação consecutiva e permanência no balanço, assumem características de médio e longo prazo.

Lisboa, 20 de Maio de 2002

Belarmino Martins, Eugénio Ferreira & Associados
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
representada por:



Ricardo Filipe de Frias Pinheiro, R.O.C.

Extracto da Acta da Assembleia Geral de Inapa - Investimentos, Participações e Gestão, SA realizada em 8 de Maio de 2 002

Aos oito dias do mês de Maio de dois mil e dois, pelas quinze horas, reuniu na sala "Bruxelas" do Hotel Altis, em Lisboa, a assembleia geral de Inapa – Investimentos, Participações e Gestão, SA para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

1. Discutir, aprovar ou modificar o Relatório de Gestão, o Balanço e Contas não consolidadas da empresa, relativos ao exercício de dois mil e um bem como os respectivos Relatório e Parecer do Conselho Fiscal;
2. Discutir, aprovar ou modificar o Relatório de Gestão, o Balanço e Contas consolidadas da empresa relativos ao exercício de dois mil e um bem como os respectivos Relatório e Parecer do Conselho Fiscal;
3. Deliberar sobre a proposta de aplicação de resultados;
4. Proceder à apreciação geral da administração e fiscalização da sociedade de harmonia com o disposto na alínea c) do n.º 1 do art.º 376º e n.º 1 do art.º 455º, ambos do Código das Sociedades Comerciais;
5. Deliberar sobre uma proposta do Conselho de Administração para aquisição e alienação de acções próprias da sociedade, em conformidade com o disposto nos art.ºs 319º e 320º ambos do Código das Sociedades Comerciais.
6. Deliberar sobre uma proposta do Conselho de Administração para renovação e actualização do disposto no n.º 1 do art.º 7º do contrato de sociedade, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 4 do art.º 456º do Código das Sociedades Comerciais.
7. Proceder à eleição dos corpos sociais para o triénio dois mil e dois – dois mil e quatro.

Presidiu à sessão o Sr. Dr. José António dos Reis Martinez secretariado pelos Srs. Eng.º Luís de Gonzaga Bernardo Martins Rolo e Dr. Luis Eduardo de Mendia de Castro.

A Mesa começou por verificar pelo livro de presenças, organizado nos termos da lei, que se encontravam presentes ou devidamente representados, sessenta e sete accionistas titulares de vinte milhões novecentas e duas mil e quarenta e nove acções, número que corresponde a 69,67% do total das acções representativas do capital social.

A Mesa verificou de seguida que a presente reunião havia sido convocada por anúncios publicados na III série do Diário da República e no Boletim de Cotações da Bolsa de Valores de Lisboa de 4 de Abril e nos jornais diários de Lisboa e Porto, Diário de Notícias de 3 de Abril e Jornal de Notícias de 4 de Abril.

Tendo-se assim certificado que a presente reunião fora regularmente convocada e que havia quorum suficiente para a deliberar sobre a ordem do dia anteriormente transcrita, o Sr. Presidente declarou a assembleia validamente constituída e deu de imediato inicio aos trabalhos.



inapa

(....)

Como mais nenhum dos presentes desejou usar da palavra foram o Relatório de Gestão, o Balanço e as Contas não consolidadas da empresa relativos ao exercício de 2001 bem como os respectivos Relatório e Parecer do Conselho Fiscal submetidos à votação e aprovados por unanimidade.

Seguidamente foram o Relatório de Gestão, o Balanço e as Contas consolidadas da empresa relativos ao exercício de 2001 bem como os respectivos Relatório e Parecer do Conselho Fiscal submetidos à votação e aprovados por unanimidade.

Passou-se então à apreciação do terceiro ponto da ordem do dia.

A proposta do Conselho de Administração, incluída no seu relatório anual, era assim redigida :

Proposta de aplicação de resultados

Por razões de prudência face aos resultados consolidados negativos e à continuada incerteza da conjuntura actual, entende este Conselho não ser oportuno propor qualquer distribuição de dividendos, pelo que, para o resultado líquido do exercício, no montante de EUR 5.202.709,72 acrescido de EUR 956.867,42 de resultados transitados, num montante total de EUR 6.159.577,14 propõe a seguinte aplicação:

- Para Reserva Legal	264.797,14
- Para Reservas Livres	89.852,38
- Para Resultados Transitados	5.804.927,62
	6.159.577,14

Como nenhum dos presentes desejou usar da palavra foi a proposta do Conselho de Administração submetida à votação e aprovada por unanimidade.

(....)

Foi então posta à discussão a matéria constante do sexto ponto da ordem do dia - Deliberar sobre uma proposta do Conselho de Administração para renovação e actualização do disposto no n.º 1 do art.º 7º do contrato de sociedade, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 4 do art.º 456º do Código das Sociedades Comerciais

A proposta em questão era assim redigida:

Proposta

Considerando que,

- não só caducou, por decurso do prazo previsto na alínea b) do n.º 2 do art.º 456º do Código das Sociedades Comerciais, a autorização concedida ao Conselho de Administração para aumentar o capital desta sociedade por novas entradas em dinheiro e reserva para os Srs.



inapa

Accionistas, como se mostra esgotado o limite máximo então considerado, por força do último aumento de capital;

- a autorização dada ao Conselho de Administração para aumentar o capital social é a forma mais expedita e menos onerosa para permitir, em determinado momento, dotar a sociedade dos meios financeiros adequados ao seu desenvolvimento, com integral respeito pelos direitos dos Srs. Accionistas;

Propomos que o n.º 1 do art.º 7º do contrato de sociedade passe a ter a seguinte redacção:

ARTIGO SÉTIMO

Um — O Conselho de Administração poderá aumentar o capital social, por uma ou mais vezes, por entradas em dinheiro, até ao máximo de trezentos milhões de euros. Esta competência é limitada à emissão de acções ordinárias e de acções preferenciais sem voto e pode ser exercida durante o prazo de cinco anos.

Como nenhum dos presentes desejou usar da palavra foi a proposta submetida à votação e aprovada por unanimidade.

Passou-se então à apreciação do sétimo ponto da ordem do dia - Proceder à eleição dos corpos sociais para o triénio dois mil e dois – dois mil e quatro.

Depois de uma interrupção dos trabalhos por um período de dez minutos para que aos Srs. Accionistas fosse possível organizar as competentes listas para os órgãos sociais, o Sr. Presidente declarou que a Mesa recebera uma única proposta subscrita pelos accionistas Papercel SA, Monaf, Vasco Luís Schulthess de Quevedo Pessanha, Raúl César Ferreira (Herd.) Lda, Maria Lucilia Veludo Alves Pereira Nunes de Matos e Luís Eduardo de Mendia de Castro.

Como nenhum dos presentes desejou usar da palavra sobre a matéria deste ponto da ordem do dia, o Sr. Presidente submeteu à votação a lista recebida daqueles accionistas, tendo sido eleitos:

— Para a Mesa da Assembleia Geral, com as abstenções dos accionistas Luís Eduardo de Mendia de Castro e Luís de Gonzaga Bernardo Martins Rolo relativamente aos seus próprios nomes:

- Dr. José António dos Reis Martinez – Presidente
- Eng.º Luís de Gonzaga Bernardo Martins Rolo – Secretário;
- Dr. Luís Eduardo de Mendia de Castro – Secretário.

— Para o Conselho de Administração, por unanimidade:

- Dr. Vasco Luís Schulthess de Quevedo Pessanha – Presidente
- Dr. José Eugénio Soares Vinagre – Vogal;
- Eng.º Carlos Eugénio Magalhães Corrêa da Silva – Vogal;
- Dr. Henrique Abílio Cardoso Paulo Fernandes – Vogal;
- Sr. Casimiro Bento da Silva Santos – Vogal;
- Dr. João Gonçalves da Silveira – Vogal;
- Papercel – Celulose e Papel de Portugal, SGPS, SA - Vogal;
- Dr. João da Costa Manuel – Vogal;
- Dr. Salvador Maria Guimarães José de Mello – Vogal.



inapa

- Para o Conselho Fiscal, por unanimidade:
 - Diogo de Portugal Trigueiros de Aragão – Presidente;
 - Maria Lucília Veludo Alves Pereira Nunes de Matos – Vogal;
 - Oliveira, Reis & Associados, SROC – Vogal e Revisor Oficial de Contas efectivo;
 - Amável Calhau, Justino Romão & José Maria Ribeiro da Cunha, SROC – Vogal e Revisor Oficial de Contas suplentes
- Para a Comissão de Remunerações, por unanimidade:
 - O Presidente da Mesa da Assembleia Geral;
 - O Presidente do Conselho de Administração;
 - O Presidente do Conselho Fiscal.

O Sr. Presidente declarou desde logo empossados e em exercício de funções os recém eleitos.

(...)

Nada mais havendo a tratar foi a sessão encerrada pelas dezassete horas e lavrada a presente acta que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelos membros da Mesa da Assembleia Geral.

